



RESOLUÇÃO Nº 04/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPONVAR/MG RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Japonvar, no uso de suas atribuições, através de seus representantes, aprova, e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte resolução.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas do Município de Japonvar – MG, relativo ao exercício do ano de 2020, segundo o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1104034).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japonvar – MG, 08 de setembro de 2022.

ODAIR DE PAULO ANTUNES DA SILVA
PRESIDENTE

Odair de Paulo Antunes da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Japonvar-MG

